



CORUMBÁ - MS

**LEI ORDINÁRIA Nº 2882**

*de 28 de junho de 2023*

**Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei  
Orçamentária anual de 2024 e dá outras providências.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:*

*Município de Corumbá 28 de Junho de 2023 Mato Grosso do Sul*

*Marcelo Aguilar Iunes Prefeito*

*Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito*

---

*Lei Ordinária Nº 2882/2023 - 28 de junho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*